



15-05-1980

CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

e-mail: camara@marolnet.com.br

Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

INDICAÇÃO Nº023 DE 24 DE ABRIL DE 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que se digne estudar a possibilidade de instalação de 01 (um) poste com 01 (uma) Iluminária no Beco Joaquim Rufino da Silva, localizado na Rua Dionísio Falqueto indo terminar na propriedade rural do Senhor Zeonildo Betini.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Poder Legislativo já encaminhou ofício a Empresa Luz e Força Santa Maria S.A., onde a mesma respondeu (Ofício em anexo), que para execução do Pleito dos Moradores dependerá de autorização do Município, com observância do mencionado Contrato e da Legislação específica para atendimento da reivindicação a seguir:

A instalação de 01 (um) poste com Iluminaria no referido beco torna-se necessária para os moradores que ali residem, pois a falta de iluminação em épocas de chuvas acarreta grandes acidentes, principalmente em idosos que transitam naquele local. Os moradores frequentemente reclamam da falta deste benefício, pois também contribuem com a taxa de iluminação em suas contas.

Certos de contarmos com o apoio desse Poder elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Autor

PROTOCOLO		
N.º 235	Fis. 121	Livro 04
Marilândia-ES - Em: 08 / maio / 2006		